

**EDITAL Nº 03/2025**  
**HOSPITAL BRUNO BORN**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

*O Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME/HBB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para o Ingresso em Programas de Residência Médica**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2026.*

**1. PROGRAMAS**

1.1 O Programa de Residência Médica tem por objetivo especializar profissionais por meio de aprendizagem em serviço. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas de atividades teórico práticas. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde é de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

| PROGRAMAS                           | Nº DE VAGAS | DURAÇÃO        | PRÉ-REQUISITO                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|-------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Oncologia Clínica                   | 02 (duas)   | 03 (três) anos | 02 (dois) anos em Clínica Médica                                                                                                                                                                                                |
| Clínica Médica                      | 03 (três)   | 02 (dois) anos | Possuir diploma de graduação plena do curso de medicina, expedido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC)<br><b>ou</b><br>Conclusão do curso de medicina até a data de matrícula no Programa pretendido |
| Medicina Intensiva                  | 02 (duas)   | 03 (três) anos |                                                                                                                                                                                                                                 |
| Psiquiatria                         | 02 (duas)   | 03 (três) anos |                                                                                                                                                                                                                                 |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 04 (quatro) | 03 (três) anos |                                                                                                                                                                                                                                 |

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **09 de setembro à 24 de outubro de 2025**, conforme determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura AMRIGS 2025, disponível nos sites: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br).

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- a)** O candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível nos endereços eletrônicos citados acima.
- b)** A seguir, deverá imprimir o seu comprovante e/ou documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor de boleto é igual ao somatório da Taxa de Adesão AMRIGS 2025, mais o valor da taxa referente ao Programa de Residência Médica selecionado. O valor da taxa referente aos Programas de Residência Médica em Clínica Médica, Oncologia Clínica, Medicina Intensiva e Radiologia e Diagnóstico por Imagem é de **R\$ 200,00**, e o valor da taxa referente ao Programa de Residência Médica em Psiquiatria é de **R\$ 350,00**.
- c)** O pagamento que ocorrer no último dia previsto no cronograma no Edital de Abertura AMRIGS 2025 deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido.

2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a efetivação desta dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

*Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE*

*Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500*

**2.4** São de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

**2.5** Demais informações estão contidas na íntegra no Edital de Abertura AMRIGS 2025, disponível nos sites: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br)

### **3. PROVAB - Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica**

**3.1** O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM N° 2/2015.

**3.2** A Resolução garante a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS.

**3.3** O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios;

- a)** 10% (dez por cento) nas notas para programas de acesso direto para quem concluiu 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
- b)** 10% (dez por cento) nas notas para quem concluiu a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- c)** Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- d)** Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

**3.4** Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão encaminhar o comprovante junto com o currículo respeitando as regras e os prazos descritos **item 6.2**.

**3.5** O candidato que solicitar a pontuação adicional do PROVAB, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

**3.6** Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB (Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.

**3.7** Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar obrigatório, bem como para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.

### **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos à admissão no Programa de Residência Médica (PRM) deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme segue:

**a) Primeira Etapa:** Prova teórico-objetiva, com peso 90% (noventa por cento) (etapa eliminatória), conforme Edital de Abertura AMRIGS 2025, disponível nos sites: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br).

*Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE*

*Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500*

**b) Segunda Etapa:** Avaliação qualitativa por meio de análise de currículo, com peso 10% (dez por cento).

**c) Segunda Etapa PRM Psiquiatria:** Avaliação qualitativa por meio de análise de currículo e entrevista, com peso 10% (dez por cento). A entrevista será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME/HBB em data a ser divulgada

*A seleção obedecerá a Resolução Nº 008/04 da CNRM, observando o mínimo de 90% (noventa por cento) para a provas teórico-objetiva e o máximo de 10% (dez por cento) para análise do currículo.*

## **5. PRIMEIRA ETAPA – PROVA TEÓRICO-OBJETIVA – EXAME AMRIGS**

**a)** Peso 90% (noventa por cento);

**b)** A prova teórico-objetiva, constituída pelo Exame AMRIGS 2025 será no dia **23 de novembro de 2025 (data provável)**. Local, horário e as demais informações constam no Edital de Abertura AMRIGS 2025, disponível nos sites: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br).

**5.1** É condição para o candidato passar para a próxima etapa do processo seletivo, obter na prova teórico-objetiva, a média mínima de 50,0 (cinquenta vírgula zero).

**5.2** Serão classificados para os Programas de Residência Médica em Psiquiatria, Oncologia Clínica e Medicina Intensiva 20 (vinte) vezes o número de vagas, o Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem 10 (dez) vezes o número de vagas e o Programa de Residência Médica em Clínica Médica 15 (quinze) vezes o número de vagas, em ordem classificatória, obedecendo rigorosamente a nota da Prova Escrita, em ordem decrescente.

## **6. SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**6.1** A soma da nota da análise do currículo terá peso de 10% (dez por cento) do total da nota do candidato.

**6.2** Sobre a análise de currículo:

**a)** O currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no site da FUNDATEC, no período de **09 de setembro a 31 de outubro de 2025**.

**b)** Os documentos comprobatórios serão pontuados conforme ANEXO I.

**c)** O não cadastramento do currículo, no prazo determinado, elimina o candidato da seleção.

**d)** O candidato terá até o dia **24 de novembro de 2025** para atualizar o currículo no site da FUNDATEC após o cadastro.

**e)** A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME HBB, no período de **19 de dezembro a 09 de janeiro de 2026**.

**6.3** A soma das notas da análise do currículo 5% (cinco por cento) e da entrevista 5% (cinco por cento) terá peso de 10% (dez por cento) do total da nota do candidato do **PRM de Psiquiatria**

**a)** A divulgação dos locais, bem como, dos horários das entrevistas efetivar-se-á no dia 09 de janeiro de 2026, no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

## **7. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO**

**7.1** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;

**7.2** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer ou cumprir, sem justificativa, a qualquer uma das seguintes fases:

**a)** Prova teórico-objetiva da AMRIGS;

**b)** Cadastramento de Currículo no site da FUNDATEC;

**c)** Entrevista (para o PRM de Psiquiatria)

**d)** Matrícula.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da classificação será divulgado no dia **14 de janeiro de 2026**, e disponibilizado no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

*Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE*

*Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500*

**8.1** A nota final será composta pelo somatório da nota da prova teórico-objetiva, com peso 90% (noventa por cento), com a nota da análise do currículo, com peso 10% (dez por cento);

**8.2** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de bolsas disponíveis para o programa do presente processo seletivo;

**8.3** No caso de empate da nota final serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º – Maior nota da prova objetiva;
- 2º – Maior pontuação na análise do currículo;
- 3º – Candidato com maior idade cronológica.

## **9. RECURSO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**a)** Da análise do currículo e da entrevista, caberá recurso de revisão, no dia **15 de janeiro de 2026**, das 7h às 12h e das 13h às 16h. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou através de procuração, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Rua Júlio de Castilhos, 940 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 (5º andar).

**b)** Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

**d)** Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

**e)** Não serão aceitos recursos enviados por correio, fax ou pela internet.

**f)** A análise dos recursos será realizada na data de **16 de janeiro de 2026**.

**g)** A divulgação final, com o resultado dos recursos será na data de **16 de janeiro de 2026** e publicada no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

## **10. MATRÍCULA:**

**10.1** O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

**10.2** Os candidatos aprovados receberão um link no e-mail cadastrado no dia **19 de janeiro de 2026** para efetuar a pré-matrícula e anexo da documentação solicitada no site da Instituição.

**10.3** Para a pré-matrícula, deverão ser anexados os seguintes documentos:

|          | <b>Documentação</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                         |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) frente e verso, ou declaração de provável formando no ano letivo de 2026, com finalização do curso até a data da matrícula | Em caso de candidato brasileiro, que realizou curso médico no exterior ou candidato estrangeiro, apresentar diploma revalidado no Brasil                                                                   |
| <b>2</b> | Histórico escolar da graduação                                                                                                                                                                           | -                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3</b> | Declaração de conclusão ou término previsto da residência                                                                                                                                                | Para os programas que exigem pré-requisito                                                                                                                                                                 |
| <b>4</b> | Registro no Conselho do RS                                                                                                                                                                               | Em casos de alunos com declaração de provável formando no ano letivo de 2026, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até a matrícula |
| <b>5</b> | Carteira de identidade (RG)                                                                                                                                                                              | Em caso de estrangeiros, apresentar carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE                                                                                                                     |
| <b>6</b> | CPF (Cadastro de Pessoa Física)                                                                                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                          |
| <b>7</b> | Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                          |

*Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE*

*Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500*

|    |                                                                                                                                                          |                                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8  | Carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato) | -                                                                                          |
| 9  | Comprovante de residência                                                                                                                                | Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil |
| 10 | Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular                                                              | Bradesco ou Santander                                                                      |
| 11 | Carteira de vacinação atualizada                                                                                                                         | Vacinas efetivadas: Difteria/Tétano, Hepatite B, Tríplice Viral, Covid.                    |
| 12 | Cartão do SUS                                                                                                                                            | -                                                                                          |
| 13 | Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino                                                                             | -                                                                                          |

**10.4** Os candidatos deverão comparecer no dia **20 de janeiro de 2026**, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Rua Júlio de Castilhos, 940 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 (5º andar), em horário de expediente (das 7h às 12h e das 13h às 16h), para efetuar a matrícula. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

**10.5** O candidato suplente será convocado para assumir a vaga através de publicação realizada no endereço <https://www.hbb.com.br/site/editais/>, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

#### **11. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

O início das atividades de cada Programa está previsto para o dia **01 de março de 2026**, tendo sua presença obrigatória.

#### **12. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.



**Lajeado, 04 de setembro de 2025.**

**Bruno Lo Iacono de Borba**  
Coordenador da COREME  
Hospital Bruno Born

## ANEXO I

### I. PONTUAÇÃO CURRÍCULO

| Atividades Científicas                                                                                                                               | Pontuação                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Publicações de artigos (máximo 2 publicações)                                                                                                        | 1,20<br>(0,60 por public.) |
| Autoria de livro ou capítulo de livro (máximo 2 autorias)                                                                                            | 1,0<br>(0,50 por cada)     |
| Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica (máximo 2 participações)                               | 0,80<br>(0,40 por cada)    |
| Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentações de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 4 publicações e/ou apresentações) | 0,80<br>(0,20 por cada)    |
| Evento nacional e/ou regional nos últimos três anos (máximo 4 eventos)                                                                               | 0,80<br>(0,20 por evento)  |
| Especialização, Mestrado e/ou Doutorado na área médica                                                                                               | 1,0                        |
| Experiência extracurricular                                                                                                                          | Pontuação                  |
| Vivência prática extra-curricular (60 – 120 horas) (máximo 2 vivências)                                                                              | 0,60<br>(0,30 por estágio) |
| Vivência prática extra-curricular (mínimo 120 horas) (máximo 2 vivências)                                                                            | 0,80<br>(0,40 por estágio) |
| Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida (máximo 2 estágios)                           | 1,0<br>(0,50 por estágio)  |
| Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros (máximo 4 eventos)                      | 0,80<br>(0,20 por evento)  |
| Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)                                                                               | 0,40<br>(0,20 por evento)  |
| Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 4 monitorias)                                                                             | 0,80<br>(0,20 por evento)  |
| <b>Total Pontuação</b>                                                                                                                               | <b>10,0</b>                |

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

## CRONOGRAMA

| Atividade                                                                                                                                                                                                  | Prazo                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de Inscrições AMRIGS 2025                                                                                                                                                                          | 04/09 à 24/10/2025                                                                                                                                                                                                                            |
| Cadastramento do Currículo no site da FUNDATEC                                                                                                                                                             | 04/09 à 31/10/2025                                                                                                                                                                                                                            |
| Pagamento boleto Bancário AMRIGS 2025                                                                                                                                                                      | Consultar no Edital de Abertura AMRIGS 2025, disponível nos sites:<br><a href="http://www.amrigs.org.br">www.amrigs.org.br</a> , <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> e<br><a href="http://www.amms.com.br">www.amms.com.br</a> |
| Prova Teórico-Objetiva AMRIGS 2025                                                                                                                                                                         | 23/11/2025 (data provável)                                                                                                                                                                                                                    |
| Atualização do Currículo no site da FUNDATEC                                                                                                                                                               | 24/11/2025                                                                                                                                                                                                                                    |
| Divulgação dos Aprovados AMRIGS 2025                                                                                                                                                                       | Consultar no Edital de Abertura AMRIGS 2025, disponível nos sites:<br><a href="http://www.amrigs.org.br">www.amrigs.org.br</a> , <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> e<br><a href="http://www.amms.com.br">www.amms.com.br</a> |
| Avaliação do Currículo COREME/HBB                                                                                                                                                                          | 19/12/2025 à 09/01/2026                                                                                                                                                                                                                       |
| Divulgação das datas das entrevistas no site COREME/HBB<br><a href="https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/">https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/</a> | 09/01/2026                                                                                                                                                                                                                                    |
| Divulgação Final dos Aprovados no site COREME/HBB<br><a href="https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/">https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/</a>       | 14/01/2026                                                                                                                                                                                                                                    |
| Período de Recurso COREME/HBB                                                                                                                                                                              | 15/01/2026                                                                                                                                                                                                                                    |
| Análise do Recurso COREME/HBB                                                                                                                                                                              | 16/01/2026                                                                                                                                                                                                                                    |
| Divulgação Final dos Aprovados COREME/HBB<br><a href="https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/">https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/</a>               | 16/01/2026                                                                                                                                                                                                                                    |
| Período de Matrículas COREME/HBB                                                                                                                                                                           | 20/01/2026                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O início das atividades do Programa de Residência Médica do HBB está previsto para o dia 01 de março de 2026.</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |

*Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE*

*Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500*